

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 71 /80

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, usando de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 19 do Estatuto, na letra r do Artigo 10 do Regimento Geral e no Parágrafo Único do Artigo 7º do Regimento da Reitoria,

R E S O L V E :

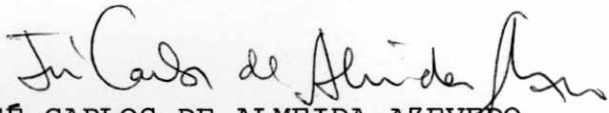
1. Delegar ao Vice-Reitor da Universidade de Brasília, Prof. LUIZ OTÁVIO MORAES DE SOUZA CARMO, as seguintes atribuições:

- a) coordenar os Decanatos de Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Assuntos Comunitários;
- b) coordenar as atividades da Diretoria de Assuntos Acadêmicos;
- c) coordenar a elaboração do Plano Anual de Atividades a que se referem o Estatuto e o Regimento, no que disser respeito às áreas mencionadas no item "a";
- d) autorizar a realização de excursões, de natureza didática, de professores e alunos, previstas no Plano Anual das Atividades da UnB;
- e) autorizar bolsas de Monitores;
- f) tomar providências preliminares visando ao enquadramento, transferência e acesso de professores;

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

- g) assinar contratações de Professores Visitantes, bem como conceder-lhes passagens, hospedagens e diárias, nos termos das normas vigentes;
 - h) supervisionar as atividades da Biblioteca Central;
 - i) supervisionar as atividades do Campus Avançado do Médio Araguaia e do grupo de tarefa universitário.
2. A Diretoria de Assuntos Acadêmicos despachará com o Vice-Reitor.
3. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Junho de 1980


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor

c.c.: VRT/DECANOS/DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO
CHEFES DE DEPARTAMENTO E DE SERVIÇO/DAA/APC